



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

1

**ATA Nº. 02/2015 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**

LOCAL: Sala de Reuniões do Centro Integrado Municipal - Multiuso- Sito a Rua Barão do Rio Branco - Centro - São Francisco do Sul, SC.

DATA: 26/02/2015

HORÁRIO: 09h15min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Não Governamentais:

José Carlos Dias (Associação Comercial e Empresarial de SFS)

Sidney J. Bittencourt (Ação Social Paroquial)

Rosmari F. da Costa (Pastoral da Criança)

1.1.2. Governamentais:

Orlando de Freitas Ledoux (Secretaria Municipal de Saude)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamental:

Carla Lucia S. Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.2.2. Não Governamental:

Antonio Pedro de Oliveira (Colonia de Pescadores)

Giovana Prestel S.Thiago (APAE/SFS)

1.3. Convidados:

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Marli Leone Barzenski (Secretaria dos Conselhos SDSC)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h15min, sob a coordenação do Vice Presidente Sr José Carlos Dias, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.



3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Não houve leitura e Aprovação de Ata.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS

4.1. Expedidos

4.1.1. Não Houve

do COMSEAN;

4.2. Recebido

4.2.1. Não houve.

4.3. Resolução

Não houve.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Plano de Ação do COMSEAN

5.2. Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Plano de Ação do COMSEAN

O Conselho reuniu-se para tratar da elaboração do Plano de Ação do COMSEA. A secretária executiva do Conselho explanou aos presentes qual a finalidade do plano. Algumas discussões foram levantadas e dúvidas esclarecidas. Falou-se na necessidade de capacitar os conselheiros para que todos tenham o entendimento das suas atribuições. Foi discutido a respeito para que esta capacitação aconteça após a realização do Fórum, a fim de que os novos conselheiros tenham a oportunidade de participar. Também discutido a respeito de realizar o Fórum de escolha do novo conselho juntamente com a Conferência, aproveitando o mesmo público e otimizando o tempo e evento, assim como fez o conselho da saúde. Entre as ideias que serão apresentadas no plano de ação do COMSEA, estará a comemoração do Dia Mundial da Alimentação, que este conselho estará se organizando



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

3

para promover um evento alusivo. Em virtude das conversas desta reunião, o presidente interino Sr. José Carlos, solicita que seja convidado para a próxima reunião, o secretário de saúde, juntamente com a coordenação da Vigilância Sanitária para discorrer sobre as ações do setor na área da alimentação em São Francisco do Sul. Como não houve tempo hábil para o término do Plano de ação do COMSEAN para 2015, as ações discutidas nesta reunião serão enviadas em formato de Plano para todos os conselheiros, a fim de que acrescentem suas sugestões e retornem a secretaria executiva para a formatação e apresentação em próxima reunião

6.2. Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

6.3. Assuntos Diversos

8. PRÓXIMA REUNIÃO.

Data: de março de 2015.

Horário: 09h00min horas

Local: Centro Integrado Multiuso

Rua: Barão do Rio Branco

São Francisco do Sul, SC.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício Sr. José Carlos Dias encerrou a reunião hs10h16 min. e eu, Marli Leone Barzenski, Secretaria Executiva da Secretaria dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5577

4

Marli Leone Barzenski

Jose Carlos Dias

José Wilson Della Giustina

Orlando de Freitas Ledoux

João de Jesus Assunção

João de Jesus Assunção

Rogério L. Strege